PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mq.qov.br

PORTARIA Nº.166, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências"

Considerando o §3°, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3°, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea "a", inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

- Art.1°. Ficam nomeadas e convocadas as candidatas aprovadas remanescentes no Concurso 02/2023 homologado por meio da Portaria nº 71, de 26 de abril de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.
- Art.2°. As candidatas nomeadas deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5°).
- Art.3°. As candidatas nomeadas e convocadas deverão se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3°, 4° e 5° da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.
- Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.
 - Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de setembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

NOMEAÇÃO CONCURSO 002/23

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000282	Fabricia Mendes da Costa	AC
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000231	Lucimara Conceição de Araújo	AC